

I - COORDENAÇÃO GERAL

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

II - COORDENAÇÃO EXECUTIVA

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

III - ASSESSORIA TÉCNICA

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - TCEL QOBM

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TCEL QOBM

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TCEL QOBM

VIVIAN ROSA LEITE - TCEL QOBM

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TCEL QOBM

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TCEL QOBM

PABLO CRUZ DE OLIVEIRA - TCEL QOBM

MOISÉS TAVARES MORAES - TCEL QOBM

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TCEL QOBM

ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA - MAJ QOBM

ZILVANDRO PINHEIRO DE MACEDO - MAJ QOBM

MANOEL LEONARDO COSTA SARGES - MAJ QOBM

RENATA DE AVIZ BATISTA - CAP QOBM

ALEX DOS SANTOS LACERDA - CAP QOBM

ISRAEL SILVA DE SOUZA - CAP QOBM

WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA - CAP QOABM

DHIEGO SANTOS DA SILVA - CB BM

DAIANE SANTANA BELFORT (SEGUP)

DÉBORA BANDEIRA MORAES TRINDADE (SEGUP)

MATHEUS RODRIGUES TAVARES (SEGUP)

TAINÁ PEREIRA MENDES (SEGUP)

IV - PROJETO E EDIÇÃO EXECUTIVA

RODRIGO MARTINS DO VALE - CAP QOBM

V - REVISÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA

Me. EMMANUELLE PANTOJA SILVA

VI - EQUIPE DE REVISÃO CONTEUDISTA

Dra. ANDREA BITENCOURT PIRES CHAVES (UFPA)

Me. NÁDIA MAGALHÃES (DIPREV/SEGUP)

VII - EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Sob a responsabilidade da 5ª Seção do EMG

VIII - FOTOGRAFIAS

Sob a responsabilidade da 5ª Seção do EMG

IX - REVISÃO FINAL

EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE - TCEL QOBM

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 1º de abril de 2022, encerrando-se em 1º de janeiro de 2023.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 816205**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****EXTRATO DA PORTARIA Nº115/IN/CONTRATO, DE 15 DE JUNHO 2022****Exercício: 2022****Processo nº: 2022/464572****Contrato nº: 084/2022.**

Fiscal do Contrato: MAJ QOBM RR ANTÔNIO CARLOS DA SILVA E SOUZA, MF: 3381714/1.

Fiscal Suplente do Contrato: MAJ QOBM RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO, MF: 57190103/1

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de alimentação e bebidas para coquetel, coffee break, coquetel e almoço/jantar com serviço de garçom para eventos para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA

Valor: R\$ 241.050,00 (duzentos e quarenta e um mil, cinquenta reais).

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: MC XERFAN RECEPEÇÕES ME.

CNPJ: 05.332.940/0001-00.

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.

Protocolo: 815969**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº: 084/2022****EXERCÍCIO: 2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de alimentação e bebidas para coquetel, coffee break, coquetel e almoço/jantar com serviço de garçom para eventos para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA.

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 119/2021, Ata de Registro de Preços nº 080/2022 - SESMA e Processo Administrativo nº 2022/464572.

Data da assinatura: 15/06/2022

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 - TESOURO.

Funcional Programática: 06.122.1297.8338 - Operacionalização das ações administrativas.

Elemento de despesa: 339039 - serviço de terceiros - pessoa jurídica.

Plano Interno: 4120008338C

Valor Global: R\$ 241.050,00 (duzentos e quarenta e um mil e cinquenta reais)

Vigência: 15/06/2022 ATÉ 15/06/2023

Contratada: MC XERFAN RECEPEÇÕES ME

CNPJ: : 05.332.940/0001-00

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 815961**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2021**

Exercício: 2022

Data da Assinatura: 20/06/2022

Objeto: A prorrogação da vigência por mais 12 meses e o reajuste de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ao valor global do contrato nº055/2021. O valor global do contrato passará de R\$8.700,00 (Oito mil e setecentos reais), para R\$9.635,00 (nove mil seiscentos e trinta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro.

Funcional Programática: 06.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de despesa: 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Plano Interno: 4120008338C

Vigência: 22/06/2022 até 21/06/2023

Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CNPJ: 07.797.967/0001-95

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.

Protocolo: 816092**DIÁRIA****PORTARIA Nº 172/DIÁRIA/CEDEC DE 20 DE JUNHO DE 2022**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º - Conceder aos militares: CAP QOBM GILMARCOS DA SILVA, TEN QOBM SAMUEL JONATHA ARAUJO DA MOTA, CB QBM ROBERTO BARBOSA DA SILVA, CB QBM ELIAS SILVA DE CARVALHO e CB QBM HONORICO SOARES BITENCOURT JUNIOR, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.329,90 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS, NOVENTA CENTAVOS), por terem seguido viagem de Altamira-PA para o município de Porto de Moz-PA, na Região de Integração do Xingu e com diárias do grupo B, no período de 22 a 24 de junho de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 816075**PORTARIA Nº 168/DIÁRIA/CEDEC DE 20 DE JUNHO DE 2022**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao militares: TCEL QOBM ORLANDO FARIAS PINHEIRO, CAP QOBM MAURINEI FERREIRA ALVES, SGT QBM JOSEELSON MONTEIRO GUIMARAES, SGT QBM RIVELINO QUEIROZ DE ARAUJO e SGT QBM FABIO JUNIOR SOUSA DOS SANTOS, 01 (uma) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 698,97 (SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), por terem seguido viagem de Capanema-PA para o município de Ourém-PA, na Região de Integração do Rio Capim e com diárias do grupo B, no dia 14 de junho de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 815945**PORTARIA Nº 171/DIÁRIA/CEDEC DE 20 DE JUNHO DE 2022**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º - Conceder aos militares: CAP QOBM FERNANDO VARELA CAMARINHA, TEN QOBM MATEUS HENRIQUE BITENCOURT MACEDO, CB QBM SEZINANDO ELDER DO NASCIMENTO MELO e CB QBM WADSON BRAZ DUARTE BEZERRA, 03 (três) diárias de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.696,90 (DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), por terem seguido viagem de Tucuruí-PA para o município de Pacajá-PA, na Região de Integração do Xingu e com diárias do grupo B, no período de 22 a 24 de junho de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 815955**PORTARIA Nº 167/DIÁRIA/CEDEC DE 20 DE JUNHO DE 2022**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM JOSINALDO PINHEIRO RIBEIRO, SGT QBM VANDILSON ALVES DE JESUS, CB QBM JEFERSON DA ROCHA CORDEIRO e CB QBM MARILIA LEO DA COSTA PANTOJA, 06 (seis)